

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA



GRUPO 11

Padrão CBKC NR07

Padrão Oficial da Raça

VEADEIRO PAMPEANO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA

PADRÃO: **CBKC NR07**

REVISÃO: Claudio Nazaretian Rossi.

PAÍS DE ORIGEM: Brasil.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO PADRÃO OFICIAL VÁLIDO: 17.12.2009.

UTILIZAÇÃO: Caça, rastro e presa.

CLASSIFICAÇÃO CBKC: Grupo 11 - Raças Não Reconhecidas pela FCI.

PROVA DE TRABALHO: Não regulamentada.

NOME NO PAÍS DE ORIGEM: Veadeiro Pampeano.

Sergio Meira Lopes de Castro
Presidente da CBKC

Roberto Cláudio Frota Bezerra
Presidente do Conselho Cinotécnico

Coordenador: Carlos Lafaiete Seibert Bacelar

Colaboradores: Leyla Hias Norte Rebelo
Paulo José Ramos de Azevedo
Vitor Hugo Souza Leal
Celso Bittencourt dos Anjos
Raul Tort Peixoto
Eliet Petit
Lisenco Maragno
Adonize Bonetto
Luciana Sehn

Atualizado em: 23 de março de 2015.

VEADEIRO PAMPEANO

FINALIDADE: São utilizados para o rastro e o apresamento de animais de pelo. O trabalho destes cães exige que tenham um comportamento grupal tranquilo, pois caçam individualmente ou em grupo.

BREVE RESUMO HISTÓRICO: Presente no Brasil, constatadamente, desde o início do século IXX. É encontrado em diversas regiões geográficas do Brasil, principalmente no Rio Grande do Sul.

APARÊNCIA GERAL: Rústica; de porte mediano, retangular, não sendo desejada a quadratura por ser inadequada ao desempenho de sua função.

COMPORTAMENTO / TEMPERAMENTO: Obediente ao dono. É um exímio caçador e executa sua tarefa fora da vista de seu dono ou de seu condutor. É arredio com estranhos, mas permite a aproximação sem se mostrar medroso ou agressivo. De fácil convívio com crianças. Agressividade excessiva deve ser punida.

CABEÇA: De forma graiódide, sendo o comprimento maior que a largura do crânio.

Focinho: De comprimento igual ao do crânio; retilíneo; sendo admissível o nariz romano.

Stop: Não muito pronunciado, mas sempre presente.

Maxilares / Dentes: Fortes, com mordedura em tesoura; arcadas dentárias completas, devendo ser penalizada a falta de incisivos, caninos ou molares. A mordedura em torquês é admissível. O prognatismo inferior ou superior deve ser penalizado.

Olhos: Amendoados, de cor avelã em qualquer matiz, admitindo-se a cor esverdeada. Olhos azuis são indesejáveis.

Orelhas: Íntegras, pontiagudas, inseridas lateralmente, portadas em rosa e eretas quando em atenção.

Trufa: Cor de carne, marrom ou preta.

PESCOÇO: Forte, tendo o mesmo comprimento do occipital à ponta da trufa. É indesejável a presença de barbelas.

TRONCO: De aparência forte, adequada à função a que se propõe. Tórax longo; dorso firme. O seu comprimento dá ao animal uma aparência retangular. Costelas com arqueamento discreto, para uma melhor aerodinâmica e função respiratória.

Peito: Profundo e largo, para abrigar pulmões que o capacitem à função. Esterno não proeminente.

Linha superior: Ligeiramente descendente da cernelha à garupa. Admissível exemplares com linha superior nivelada.

Linha inferior: Levemente esgalgada.

MEMBROS

ANTERIORES: Ombros angulados a mais de 90°; paralelos; patas de lebre; unhas escuras ou brancas; almofadas plantares espessas e fortes; a presença de ergôs, é admissível.

POSTERIORES: Musculosos e de boa angulação; jarretes curtos; patas bem definidas; dígitos bem arqueados; almofadas plantares espessas e fortes. A presença de ergôs simples ou duplos, é desejável.

CAUDA: Íntegra; de inserção mediana; o comprimento não deve ultrapassar a parte superior dos jarretes. Portada baixa; pelagem curta. Quando muito excitado, podem portar a cauda levemente acima da linha do dorso.

PELAGEM

Pelo: Deve ser curto, reto, denso e áspero; não tem subpelo.

COR: Sua coloração pode variar do branco ao amarelo leonino (baio escuro), sólidos ou podendo apresentar alguma mancha de uma destas cores. É permitida a presença de uma coleira branca e mancha branca no peito e nas patas.

TAMANHO / PESO: Altura e peso proporcionais à forma e à função. Fêmeas e machos situados entre 47cm e 59cm. Sendo aceitável 1cm para cima ou para baixo.

MOVIMENTAÇÃO: Deve ser fluente e com passadas amplas. Ao trote, pode erguer a cauda acima da linha do dorso.

FALTAS: Qualquer desvio dos termos deste padrão deve ser considerado como falta e penalizado na exata proporção de sua gravidade e seus efeitos na saúde e bem estar do cão.

- Cicatrizes no corpo, devido à sua função, não devem ser penalizadas.

NOTAS:

- Os machos devem apresentar os dois testículos, de aparência normal, bem descidos e acomodados na bolsa escrotal.
- Todo cão que apresentar qualquer sinal de anomalia física ou de comportamento deve ser desqualificado.

